



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



### ATA

## ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EM 2024 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas, teve início a décima oitava reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. **Ausência/s justificada/s.** João Carlos Biella e Fernando de Oliveira Silva. **Ausência/s não justificada/s:** Carolina Flávia de Henrique e Cynthia Beatrice Costa. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho deu as boas-vindas ao novo Coordenador do Curso de Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Carlos Augusto de Melo. **1.2.** O presidente do Conselho informou sobre a retirada dos Itens 3.1., 3.8. e 3.9. e inclusão do item 3.5. **"Ciência ao Conselho da aprovação** junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Letras do projeto de pesquisa intitulado "Ensinar para aprender: pela promoção do ensino sociolinguístico de língua portuguesa na educação básica" proposto pela Profª Drª Talita de Cassia Marine, processo SEI nº 23117.060262/2024-05". **2. Ata. 2.1. Aprovação da Ata da 17ª reunião do CONSILEEL,** SEI nº 5788097, realizada em caráter ordinário, em 08 de outubro de 2024, processo SEI nº 23117.063041/2024-81. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, Artigo 12, § 2º), de Adjunto C3 para Adjunto C4, no interstício de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2022, tendo como requerente a Profª Drª Alessandra Montera Rotta e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.062993/2024-87. Item retirado de pauta. **3.2. Solicitação de promoção** (mudança de classe - Lei 12.772/2012, Artigo 12, § 3º), de Associado D4 para Titular E1, no interstício de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Maria Aparecida Resende Ottoni e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.065329/2024-90. Procedeu-se a leitura do parecer nº 34/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5808717, assim concluído: "(...) Assim sendo, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório de Promoção de Associado D4 para Titular E1 da Profª. Drª. Maria Aparecida Resende Ottoni, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2024, no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal

de Uberlândia." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. **3.3. Relatório de atividades desenvolvidas durante o Estágio Probatório (3ª Etapa)**, no interstício de 04 de novembro de 2023 a 05 de outubro de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Larissa Picinato Mazuchelli, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, Processo SEI nº 23117.067341/2024-39. Procedeu-se a leitura do parecer nº 35/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5809629, assim concluído: "(...) Tendo em vista que a requerente apresenta as exigências necessárias para a aprovação de sua 3ª etapa do Estágio Probatório, nos termos da Resolução n. 04/2018 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Estágio Probatório (3ª etapa), referente às atividades desenvolvidas no período de 04 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2023 a 05 de outubro de 2024, da Profa. Dra. Larissa Picinato Mazuchelli." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. **3.4. Aprovação da composição da Comissão Especial para avaliação da defesa de memorial**, como parte das exigências para promoção na carreira da Classe de Professor Associado, nível D4, para a Classe de Professor Titular, nível E1, da Carreira de Magistério Superior, da Profª Drª Maria Aparecida Resende Ottoni, conforme documento SEI nº 5788761. Composição da Comissão Especial, a saber: **1. Titulares: 1.1.** Profª Drª Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira - ILEEL/UFU - (Presidente); **1.2.** Profª Drª Elzimar Goettenauer de Marins Costa - UFMG; **1.3.** Profª Drª Rosângela Hammes Rodrigues - UFSC e **1.4.** Profª Drª Maria Carmen Aires Gomes - UnB; **2. Suplentes: 2.1.** Profª Drª Elisete Maria de Carvalho Mesquita - ILEEL/UFU; **2.2.** Prof. Dr. Francisco Alves Filho - UFPI e **2.3.** Prof. Dr. Júlio César Rosa de Araújo - UFC, processo SEI nº 23117.065329/2024-90. Submetida à votação, a composição da Comissão Especial para avaliação da defesa de memorial da Profª Drª Maria Aparecida Resende Ottoni, foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.5. Ciência ao Conselho da aprovação** junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Letras do projeto de pesquisa intitulado "Ensinar para aprender: pela promoção do ensino sociolinguístico de língua portuguesa na educação básica" proposto pela Profª Drª Talita de Cassia Marine, processo SEI nº 23117.060262/2024-05. Foi dada ciência ao conselho. **3.6. Alteração de nota referente ao 2º semestre letivo de 2023**, da disciplina ILEEL31822 TCC II, para a discente 11911LPL029 - Maria Fernanda da Silva, tendo como requerente a Coordenação do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras e relatora a Conselheira Camila Soares López, processo SEI nº 23117.059038/2024-62. Procedeu-se a leitura do parecer nº 29/2024/CONSILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5808687, assim concluído: "**Considerando que a Resolução nº 46/2022 do CONGRAD, encerrado o prazo para retificação de notas e faltas, a abertura do sistema para realização destes procedimentos, está condicionada à aprovação pelo Colegiado de Curso** e Conselho da Unidade ofertante do componente curricular, mediante solicitação justificada do docente responsável. Considerando que a docente responsável afirmou ter se equivocado em relação às datas de lançamento. Considerando a decisão do Colegiado do Curso. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de nota 2023/2. À consideração superior." Submetida à votação, o parecer da relatora foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.7. Banca examinadora responsável pelo exame de suficiência** da discente Suellen Pereira Sanches, matrícula 12011LPL010, no Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, para o Componente Curricular ILEEL31631 Libras VI, composta pelos membros, a saber: **Titulares: 1 )** Profª Drª Eliamar Godoi (Presidente) - ILEEL/UFU; **2 )** Prof. Diogo Henrique Farnese - ILEEL/UFU e **3 )** Profª Eloá Tainá Costa da Rosa Moraes - ILEEL/UFU, **Suplente: 1 )** Prof. Dr. José Carlos de Oliveira - ILEEL/UFU, processo SEI nº 23117.063592/2024-44. Submetida à

votação, a composição da banca examinadora responsável pelo exame de suficiência da discente Suellen Pereira Sanches foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.8. Relatório final do Projeto de Pesquisa** intitulado "O elemento fantástico na construção dos mitos da modernidade: as múltiplas variações das histórias de *Fausto* e *Don Juan* na Literatura Francesa", tendo como requerente a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marli Cardoso dos Santos, e relator o Conselheiro Leandro Silveira de Araújo, processo SEI nº 23117.012360/2019-61. Procedeu-se a leitura do parecer nº 30/2024/CONSILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5809534, assim concluído: "(...) O presente parecer se fundamenta nas diretrizes da Resolução 01/2019, de 22 de março de 2019, do Consileel, que estabelece as normas para apresentação e avaliação de projetos de pesquisa pelos docentes do Instituto de Letras e Linguística e nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR:15287/2011, que especifica os princípios gerais para a elaboração de projetos de pesquisa. **III. CONCLUSÃO:** Considerando o relatório final e a produção relatada pela pesquisadora, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação, salvo melhor juízo deste Conselho." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. **3.9. Proposta de criação de novos cursos no Campus Patos de Minas**, tendo como requerente o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI Nº 23117.019052/2024-23. O item será tratado na próxima reunião, por ausência do relator. **3.10. Minuta de Resolução** referente ao Plano de Qualificação da Unidade - PQU, tendo como requerente a Comissão para análise e atualização do PQU, e relator o Conselheiro Stéfano Paschoal, Processo SEI nº 23117.061933/2021-02. O item foi retirado da pauta e será tratado na próxima reunião, a pedido do relator. **3.11. Minuta de Resolução** referente aos critérios para concessão de diárias, passagens e frota, para participação em eventos científicos ou a serviço, em viagens nacionais e internacionais, com recursos da matriz orçamentária e da FAU, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, tendo como requerente o Prof. Dr. Gilson José dos Santos e relatora a Conselheira Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, processo SEI nº 23117.067424/2024-28. Procedeu-se a leitura do parecer nº 28/2024/CONSILEEL/ILEEL, documento SEI nº 5808574, assim concluído: "(...) Considerando a necessidade de estabelecer critérios de priorização para a concessão de diárias, passagens em viagens nacionais e internacionais, e a utilização de frota com recursos da matriz orçamentária e da FAU para viagens nacionais, a serviço, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, e tendo em vista que a minuta de resolução apresentada pela comissão responsável encontra-se devidamente fundamentada em normativas oficiais vigentes, bem como a relevância e adequação dos critérios propostos, sou, salvo melhor juízo deste egrégio Conselho, de parecer **favorável** à aprovação da minuta de resolução." Iniciou-se a leitura da Minuta de Resolução e continuará na próxima reunião. **4. AFASTAMENTOS.** Júlia Batista Castilho de Avellar. Afastamento no período de 10/11/2024 a 13/11/2024 para apresentar minicurso e palestra no evento "XXIX edição do Seminário de Estudos Clássicos" da Universidade Federal Fluminense, em Niterói. A reposição de aula será feita por meio de atividades combinadas previamente e indicadas aos alunos por meio da plataforma Moodle. - Disciplina de "Estudos Clássicos: Latim I" (turmas PM e EM): a reposição será feita antecipadamente à data do evento, por meio de exercício avaliativo no Moodle previamente combinado com os alunos e previsto no Plano de Ensino da Disciplina. **5. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte

e quatro.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alef Vieira de Oliveira

Camila Soares López

Carlos Augusto de Melo

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Daniel Mazzaro Vilar de Almeida

Elisete Maria de Carvalho Mesquita

Fábio Izaltino Laura

Ivan Marcos Ribeiro

José Carlos de Oliveira

Jozelma de Oliveira Ramos

Leandro César Albuquerque de Freitas

Leandro Silveira de Araujo

Maíra Sueco Maegava Córdoba

Maria Ivonete Santos Silva

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Margareth de Souza Freitas Thomopoulos

Rodrigo Valverde Denubila

Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha

Stéfano Pascoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 05/11/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 05/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Melo, Conselheiro(a)**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Souza Freitas Thomopoulos, Conselheiro(a)**, em 24/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5810676** e o código CRC **24873296**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.069754/2024-58

SEI nº 5810676